



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD

Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC
Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar (Sala 802), Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefones: (48) 3721-4234/3721-4240/3721-4236
E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC



**TERMO ADITIVO N.º 2 AO TERMO DE
CONCESSÃO DE USO N.º 063/2018, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA E A EMPRESA FERROPRINT
TECNOLOGIA LTDA EPP.**

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei n.º 3.849, de 18/12/1960, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, em Florianópolis/SC, representada pelo Pró-Reitor de Administração - PROAD, Jair Napoleão Filho, CPF n.º 342.374.379-49, doravante denominada **CONCEDENTE** e a empresa **FERROPRINT TECNOLOGIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º 09.529.872/0001-16, com sede na Rua Aldo Alves, Sala Gráfica, nº 275, bairro Saco dos Limões, Florianópolis/SC, CEP 88.045-600, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada pelo Sr. Josué Farias Dal Degan, CPF n.º 908.888.719-53, firmam o presente Termo de Concessão de Uso, de acordo com o **Processo de Licitação n.º 23080.052703/2017-22**, com sujeição às normas emanadas das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores, às disposições estabelecidas no **Edital de Pregão n.º 439/2017** e nas complementações a ele integradas, aos termos da proposta vencedora e sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da razão social da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

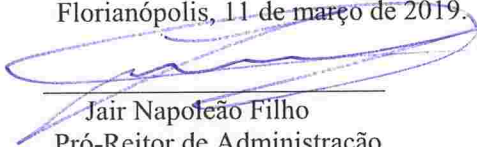
A CONTRATADA FERROPRINT TECNOLOGIA LTDA - EPP, passa a denominar-se ADELIBE ALVES FARIAS, sem alteração do CNPJ.


CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas e permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Original.


E, por estarem, assim, justos e acordados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

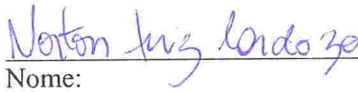
Florianópolis, 11 de março de 2019.


Jair Napoleão Filho
Pró-Reitor de Administração
CPF n.º 342.374.379-49


Josué Farias Dal Degan
Representante da Contratada
CPF n.º 908.888.719-53

TESTEMUNHAS:


Nome: _____
CPF: Guilherme Fortkamp da Silveira
047.938.339-18


Nome: _____
CPF: 086.018.519-24